



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____/2022.

Quissamã, 27 de Julho de 2022.

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de substituir as lâmpadas comuns, por lâmpadas de Leds nas localidades de Beira da Lagoa, Bacural, Machadinha, Sitio Santa Luzia, Mutum, Boa Vista e Sitio Bonfim.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação nas localidades supracitadas. Um dos principais benefícios das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior que das convencionais.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador